



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

Sector: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0047500-94.2011.5.13.0000

Requerente: JUIZ JOSE ARTUR DA SILVA TORRES

Requerente: JUIZ MARCELO WANDERLEY MAIA PAIVA

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 115/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 01/12/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA; RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o ATO TRT GP N° 310/2011, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente, no exercício da presidência, autorizou o deslocamento e o pagamento de diárias aos Desembargadores EDVALDO DE ANDRADE e FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, aos Juízes Titulares HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA e NORMANDO SALOMÃO LEITÃO, e aos Juízes Substitutos, ALEXANDRE AMARO PEREIRA, ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI, JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES, JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR e ROSIVÂNIA GOMES CUNHA, em razão da participação dos mesmos no Seminário de Prevenção de Acidentes de Trabalho, realizado no período de 20 a 21.10.2011, na cidade de Brasília.

Observações: Abstiveram-se de votar Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDVALDO DE ANDRADE.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**